

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF n.º 11.160.521/0001-22

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Instituição Administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 141-4, em 13 de janeiro de 2010 (“Fundo”), tem a honra de convidar os senhores cotistas do Fundo para se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2010, na sede da Instituição Administradora, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da 3ª emissão pública primária de cotas do Fundo, a ser realizada no Brasil, em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08;

Tendo em vista o encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Cotas, a Administradora propõe uma nova emissão de 100.000 (cem mil) novas cotas estando, porém, esta 3ª emissão condicionada à autorização da CVM.

2. Aprovação da aquisição de ativos em condições diversas daquelas previamente estabelecidas pelo Regulamento do Fundo;

O Fundo pretende efetuar a aquisição de duas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários que, possuindo créditos de duração superior a vinte anos, não se enquadram na política de investimentos do fundo. Sendo assim, a Administradora propõe que a aquisição destes papéis seja vinculada a uma opção de venda contra a sociedade responsável pela emissão dos mesmos.

3. Anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08.

Informações Gerais

Poderão participar da Assembléia, ora convocada, os cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de cotas escriturais do Fundo, Banco Itaú S.A., na presente data.

Os acionistas poderão ainda manifestar seu voto em relação a cada um dos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta encontra-se disponível para consulta e *download* na sede da Administradora e na internet – www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br, nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembléia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, aos cuidados do Sr. Alexandre A. L. Machado, por meio de (i) entrega no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (ii) envio por correio eletrônico para: list.imobiliario@cshg.com.br; ou (iii) transmissão por fax-símile no seguinte número: (11) 3704-8525.

Permanecem à disposição dos cotistas, na sede da Administradora e na internet – www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br - toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 19, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472/08.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.